Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.622 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa"

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05/11/1.976, conforme discriminação abaixo:

. RECURSOS PRÓPRIOS

.8. SERVIÇOS URBANOS

. . 8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 8.000,00 -

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo-anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 8.000,00 - (oito mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05/11/1.976, conforme discriminação abaixo:

. RECURSOS DA T.R.U.

.8. SERVIÇOS URBANOS

. . 8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.00-Despesas Correntes

3.1.0.0.00-Despesas de Custeio

3.1.2.0.00-Material de Consumo

10583232.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 8.000,00 -

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de Setembro de 1977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"